

BIBLIOTECA JOSÉ LUIZ FERREIRA PRUNES
TRT4 – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 4ª REGIÃO

INFORMATIVO DE LEGISLAÇÃO
Documentos Catalogados no Período de 01/06/2020 a 30/06/2020

LEIS FEDERAIS

BRASIL. [Lei Ordinária nº 14.010, de 10 de junho de 2020.](#)

Dispõe sobre o Regime Jurídico Emergencial e Transitório das relações jurídicas de Direito Privado (RJET) no período da pandemia do coronavírus (Covid-19)

BRASIL. [Lei Ordinária nº 14.013, de 10 de junho de 2020.](#)

Dispõe sobre o valor do salário-mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2020; e dá outras providências.

BRASIL. [Lei Ordinária nº 14.017, de 10 de junho de 2020.](#)

Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

MEDIDA PROVISÓRIA

BRASIL. [Medida Provisória nº 984, de 18 de junho de 2020.](#)

Altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto, e a Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003, que dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor, e dá outras providências, em razão da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da Covid-19, de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

BRASIL. Ministério da Economia Secretaria Especial de Previdência e Trabalho. [Portaria nº 13.699, de 5 de junho de 2020.](#)

Altera o § 1º e cria o § 4º do Artigo 4º da Portaria nº 10.486, de 22 de abril de 2019, para editar normas relativas ao processamento e pagamento do Benefício Emergencial de

que trata a Medida Provisória nº 936, de 1º de abril de 2020. (Processo nº 19965.106085/2020-11).

BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria Especial de Previdência e Trabalho. [Portaria nº 14.782, de 19 de junho de 2020.](#)

Disciplina procedimentos relativos ao recurso de embargo e interdição em atividades essenciais, assim consideradas aquelas definidas no Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020, durante o enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19) decretada pelo Ministro de Estado da Saúde, em 3 de fevereiro de 2020, nos termos do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. (Processo nº 19964.105643/2020-31).

BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria Especial de Previdência e Trabalho. [Portaria Conjunta nº 19, de 18 de junho de 2020.](#)

Estabelece as medidas a serem observadas visando à prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da COVID-19 nas atividades desenvolvidas na indústria de abate e processamento de carnes e derivados destinados ao consumo humano e laticínios. (Processo nº 19966.100565/2020-68).

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça (CNJ). [Resolução nº 322, de 1º de junho de 2020.](#)

Estabelece, no âmbito do Poder Judiciário, medidas para retomada dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para prevenção de contágio pelo novo Coronavírus - Covid-19, e dá outras providências.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça (CNJ). [Resolução nº 325, de 29 de junho de 2020.](#)

Dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 e dá outras providências

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

BRASIL. Tribunal Superior do Trabalho (TST). [Ato Conjunto nº 30, de 23 de junho de 2020.](#)

Institui equipe técnica multidisciplinar destinada a realizar estudos para subsidiar o atendimento ao disposto no art. 5º do ATO CSJT.GP.SG Nº 92/2019 e dá outras providências.

BRASIL. Tribunal Superior do Trabalho (TST). Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (CGJT). [Ato nº 15, de 9 de junho de 2020.](#)
Aprova a inclusão de novos movimentos processuais e valores de complementos na Tabela Processual Unificada de Movimentos.

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

BRASIL. Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT). [Ato nº 92, de 6 de maio de 2020.](#)
Institui grupo de trabalho destinado a atualizar os estudos acerca da padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (Região, 4ª) (TRT4). Corregedoria Regional da Justiça do Trabalho (CRJT). [Portaria Conjunta nº 19, de 3 de junho de 2020.](#)
Altera a Portaria Conjunta nº 16, de 08 de maio de 2020, que regulamenta a realização de inspeções correcionais por meio remoto, no âmbito da Corregedoria e Vice-Corregedoria do Tribunal Regional da 4ª Região, como medida de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19).

BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (Região, 4ª) (TRT4). [Portaria Conjunta nº 2.483, de 17 de junho de 2020.](#)
Institui a Semana Regional da Conciliação.

BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (Região, 4ª) (TRT4). [Portaria nº 2.350, de 5 de junho de 2020.](#)
Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho responsável pela implementação e acompanhamento das medidas de retorno gradual ao trabalho presencial, no âmbito do TRT da 4ª Região.

BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (Região, 4ª) (TRT4). [Provimento Conjunto nº 4, de 18 de junho de 2020.](#)
Disciplina o uso do serviço e-Carta na expedição de comunicações postais no âmbito judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. (RB=133512)

BRASIL. Tribunal Regional Trabalho (Região, 4ª) (TRT4). [Resolução Administrativa nº 10, de 15 de junho de 2020.](#)

Aprova a revisão do Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região para o ano de 2020.

BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (Região, 4ª) (TRT4). [Resolução Administrativa nº 11, de 15 de junho de 2020](#). Altera a Resolução Administrativa nº 09/2018, que instituiu, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, o ambiente eletrônico não presencial de julgamento de processos.

BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (Região, 4ª) (TRT4). [Resolução Administrativa nº 12, de 15 de junho de 2020](#).

Altera a Resolução Administrativa nº 08/2009, que dispõe sobre as convocações de Juízes de primeiro grau para auxílio no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO - ENAMAT

BRASIL. Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho ENAMAT. [Resolução nº 25, de 4 de junho de 2020](#).

Atualiza as Competências dos Magistrados do Trabalho a serem adquiridas e desenvolvidas pelos Alunos-Juízes nos Módulos Nacional e Regional dos Cursos de Formação Inicial e de Formação Continuada, devendo ser também observadas pelas Escolas Judiciais da Justiça do Trabalho no Planejamento das Atividades Formativas. (RB=133393)

DECRETOS ESTADUAIS

RIO GRANDE DO SUL. [Decreto nº 55.284, de 31 de maio de 2020](#).

Determina a aplicação das medidas sanitárias segmentadas de que trata o art. 19 do Decreto nº 55.240, de 10 de maio de 2020, que institui o Sistema de Distanciamento Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, reitera a declaração de estado de calamidade pública em todo o território estadual.

RIO GRANDE DO SUL. [Decreto nº 55.285, de 31 de maio de 2020](#).

Altera o Decreto nº 55.240, de 10 de maio de 2020, que institui o Sistema de Distanciamento Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, reitera a declaração de estado de calamidade pública em todo território estadual e dá

outras providências.

RIO GRANDE DO SUL. [Decreto nº 55.292, de 4 de junho de 2020.](#)

Estabelece as normas aplicáveis às instituições e estabelecimentos de ensino situados no território do Estado do Rio Grande do Sul, conforme as medidas de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) de que trata o Decreto nº 55.240, de 10 de maio de 2020, que institui o Sistema de Distanciamento Controlado e dá outras providências.

RIO GRANDE DO SUL. [Decreto nº 55.298, de 7 de junho de 2020.](#)

Determina a aplicação das medidas sanitárias segmentadas de que trata o art. 19 do Decreto nº 55.240, de 10 de maio de 2020, que institui o Sistema de Distanciamento Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, reitera a declaração de estado de calamidade pública em todo o território estadual.

RIO GRANDE DO SUL. [Decreto nº 55.299, de 7 de junho de 2020.](#)

Altera o Decreto nº 55.240, de 10 de maio de 2020, que institui o Sistema de Distanciamento Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, reitera a declaração de estado de calamidade pública em todo o território estadual e dá outras providências.

RIO GRANDE DO SUL. [Decreto nº 55.309, de 14 de junho de 2020.](#)

Altera o Decreto nº 55.240, de 10 de maio de 2020, que institui o Sistema de Distanciamento Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, reitera a declaração de estado de calamidade pública em todo o território estadual e dá outras providências.

RIO GRANDE DO SUL. [Decreto nº 55.310, de 14 de junho de 2020.](#)

Determina a aplicação das medidas sanitárias segmentadas de que trata o art. 19 do Decreto nº 55.240, de 10 de maio de 2020, que institui o Sistema de Distanciamento Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, reitera a declaração de estado de calamidade pública em todo o território estadual.

RIO GRANDE DO SUL. [Decreto nº 55.311, de 16 de junho de 2020.](#)

Fica alterado o Decreto nº 55.129, de 19 de março de 2020, que institui Gabinete de Crise para o Enfrentamento da Epidemia COVID-19, Conselho de Crise para o Enfrentamento da Epidemia COVID-19, Grupo Interinstitucional de Monitoramento das Ações de Prevenção e Mitigação dos efeitos do COVID-19 no Sistema Prisional do Estado do Rio Grande do Sul e Centro de Operação de Emergência - COVID 19 (COE COVID-19) do Estado do Rio Grande do Sul. (RB=133509)

RIO GRANDE DO SUL. [Decreto nº 55.320, de 20 de junho de 2020.](#)

Altera o Decreto nº 55.240, de 10 de maio de 2020, que institui o Sistema de Distanciamento Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, reitera a declaração de estado de calamidade pública em todo o território estadual e dá outras providências.

RIO GRANDE DO SUL. [Decreto nº 55.321, de 21 de junho de 2020.](#)

Altera o Decreto nº 55.240, de 10 de maio de 2020, que institui o Sistema de Distanciamento Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, reitera a declaração de estado de calamidade pública em todo o território estadual e dá outras providências e altera o Decreto 55.320, de 20 de junho de 2020.

RIO GRANDE DO SUL. [Decreto nº 55.322, de 22 de junho de 2020.](#)

Altera o Decreto nº 55.240, de 10 de maio de 2020, que institui o Sistema de Distanciamento Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, reitera a declaração de estado de calamidade pública em todo o território estadual e dá outras providências.

RIO GRANDE DO SUL. [Decreto nº 55.323, de 22 de junho de 2020.](#)

Determina a aplicação das medidas sanitárias segmentadas de que trata o art. 19 do Decreto nº 55.240, de 10 de maio de 2020, que institui o Sistema de Distanciamento Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, reitera a declaração de estado de calamidade pública em todo o território estadual.

RIO GRANDE DO SUL. [Decreto nº 55.335, de 29 de junho de 2020.](#)

Determina a aplicação das medidas sanitárias segmentadas de que trata o art. 19 do Decreto nº 55.240, de 10 de maio de 2020, que institui o Sistema de Distanciamento Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, reitera a declaração de estado de calamidade pública em todo o território estadual.
